



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS
18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

1
2
3 A décima oitava reunião extraordinária do Conselho de Recursos Hídricos teve lugar no
4 auditório da SEMA, Anexo Othelo Rosa, rua Carlos Chagas, número cinqüenta e cinco,
5 décimo primeiro andar, Porto Alegre-RS, no dia seis de dezembro do ano de dois mil e onze,
6 às quatorze horas. **Compareceram** os conselheiros: Jussara Cony, secretária de Estado -
7 SEMA – Presidência; Paulo Renato Paim, Secretaria de Obras – SOP - representante;
8 Gilson Schlindwein, Secretaria da Agricultura - representante; Adriano Skrebsky Reinheimer,
9 Secretaria dos Transportes – SEINFRA – representante; Margareth Vasata, Secretaria do
10 Planejamento – SEPLAG – representante; Julce Clara da Silva, Secretaria da Saúde –
11 representante; Marta Hermínia M. Dias, SEDAI – representante; Pedro Homero F. Obelar,
12 SEMC – SEINFRA – representante; Alberto Rossi, Secretaria da Ciencia e Tecnologia –
13 SCIDT – representante; Luciane Sant’Anna Peralta, Casa Civil – representante; Tarso Isaia,
14 Sistema Nacional de Meio Ambiente – IBAMA – representante; Teresinha Guerra, Comitê
15 Lago Guaíba – titular; Renato Zenker, Comitê Camaquã – titular; Zuleica S. Dos Santos,
16 Comitê Ijuí, titular – representante; Daniel Schmitz, Comitê Taquari-Antas – titular; Paulo
17 Robinson da Silva Samuel, Comitê Gravataí – suplente; José Alberto Vieira, Comitê
18 Piratinim - Suplente. **Ausentes:** Sistema Nacional de Recursos Hídricos. **Ausência**
19 **Justificada:** Cláucia Kapper, Comitê Turvo – Santa Rosa – Santo Cristo – titular. **Demais:**
20 Tania Zoppas, Comitê Caí; Aixa Goulart e Claudiomiro Forti, Prefeitura Municipal de Três
21 Coroas; Leonardo de Lima Pires e Eduardo Galeano, Associação Itai-Caiman; Sonia Suzin,
22 SAMAE; Henrique Kotzian e Sidnei Agra, Ecoplan Eng^a Ltda; Demilson F. Fortes, PT –
23 Assembleia Legislativa do Estado; Igor Carrasco, Rádio Gaúcha; Mozart Artur Dietrich,
24 COMUSA; Nelson Narvaes, Comitê Quaraí; Gerson Ferreira, Comitê Santa Maria; Julio
25 Salecker, Comitê Pardo; Jussara pires, Metroplan; Sérgio Cardoso, Comitê Gravataí;
26 Viviane Nabinger, Comitê Sinos; Maria Celina Oliveira, Comitê Caí; Ricardo Cezar,
27 Metroplan; Paulo Klinck, SCSL; Vicente Fonseca, SEMA; Julio Dorneles, Juliana Andrade e
28 Rodrigo Leonardo Santos, PRÓ-SINOS; Délcio Hugentobler, AMPARA; Juliane Dettenborn,
29 Comitê Caí; Rodrigo Oliveira, Gabinete do Governador – RS; Ariana Maia e Clóvis Roman,
30 Câmara Municipal de Ilópolis; Renata Gil e Maria de Fátima Warth, CORSAN; Heloisa
31 Helena P. Fiori, DRH/ SEMA; Shiley Nielsen, Metroplan; Gislaine Nudelman, Metroplan; Ary
32 Vanazzi, Prefeitura Municipal de São Leopoldo; Guilherme Barbosa, SEHABS; Tiago Loch,
33 DRH/SEMA; Carlos Alvin Heine, CORSAN; Ada Piccoli, Metroplan; Esteban Santana,
34 METROPLAN, Airton Fritsch, Comitê Ijuí; Silvio Klein, Comitê Sinos; Julio Cesar Volpi,
35 Metroplan; Valeria V. Borges, Comitê Pardo; Eliete Gomes, Agência Metroplan; Rafael
36 Volquind, FEPAM; Fabricio Loguercio, DA/SEMA; Luciana Gomes, Comitê Sinos; Vilma C.
37 Da Silva, Comitê Lago Guaíba; Fanny Chaves, DRH/SEMA; Nancy Giugno, Carmem Silva e
38 Margarete W. Bremm, Secretaria Executiva do CRH/RS. A Presidenta Jussara Cony saudou
39 a todos e abriu a reunião, salientando que esta foi solicitada pelo comitê Sinos e demais
40 Comitês de Bacias, com pauta única, relativa aos Decretos Estaduais nº. 48.490 e nº.
41 48.491, de 31 de outubro de 2011 que dispõe sobre a Bacia Hidrográfica do Rio Sinos de
42 autoria do Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Tarso Genro, resultado de um
43 processo de construção de Governo onde esta Secretaria teve participação, assim como, as
44 demais instâncias de Governo. A dinâmica será a seguinte: primeiro será dada a palavra ao
45 Comitê Sinos, depois a representação política do Governo, Assessoria Jurídica da SEMA,
46 após abriremos a palavra aos Conselheiros e por fim faremos os encaminhamentos
47 necessários. A presidenta Jussara passou a palavra ao Sr. Silvio Klein, presidente do
48 Comitê Sinos, que saudou a todos e declarou que o Comitê Sinos é o mais antigo do Brasil,
49 e na medida em que teve a divulgação dos dois decretos, começou a receber uma série de
50 reclames da sociedade, não só da bacia, mas do Estado, através de um relacionamento que
51 tem do sistema de recursos hídricos, inclusive pessoas que formularam a lei de recursos
52 hídricos atual, surpresos e querendo participar desse momento tão delicado para o sistema,
53 em relação a esta questão da legislação. Tão logo, ficaram sabendo dos decretos,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

54 convocaram uma reunião da Comissão Permanente de Assessoramento, que recomendou
55 na próxima Assembléia dia 10 de novembro, plenária convocada dentro do rito legal, todos
56 os membros para apreciar uma manifestação em relação a esses dois decretos. No dia da
57 plenária conseguiram uma audiência com a Secretária Jussara Cony, onde manifestaram
58 suas preocupações e tão logo tiveram os resultados da plenária, encaminharam um
59 documento a esta Secretaria que é o endereço legal. Esta manifestação tem como base
60 muitas contribuições de pessoas que fizeram a Lei Nº 10.350/1994. Esse manifesto foi
61 convocado de uma forma legal, explicitamente para esse fim, no mesmo momento que
62 também se convocou para a mesma plenária, para discutir com a sociedade da bacia a
63 questão delicada das vazões. Procedeu a leitura do **“MANIFESTO PÚBLICO DO**
64 **COMITESINOS EM DEFESA DO SISTEMA DE RECURSOS HÍDRICOS, CONTRA OS**
65 **DECRETOS Nº 48.4901 E 48.4912 DE 31 DE OUTUBRO DE 2011.** O Comitê de
66 *Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos – COMITESINOS, criado pelo*
67 *Decreto Estadual Nº 32.774, de 17 de março de 1988, alterado pelo Decreto Estadual Nº*
68 *39.114, de 8 de dezembro de 1998, integrante do Sistema Estadual de Recursos Hídricos,*
69 *previsto na Lei Nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994, em pleno exercício de suas*
70 *atribuições, e ainda de acordo com o seu Regimento Interno, reunido em Assembléia*
71 *Ordinária no dia 10 de novembro de 2011 em Novo Hamburgo, discutiu sobre o texto dos*
72 *Decretos Estaduais Nº 48.490 e 48.491, de 31 de outubro de 2011, deliberando sobre o*
73 *tema, conforme a seguir descrito. Considerando: As previsões constitucionais: Federal (Art.*
74 *21, inciso XIX da Carta Magna) e Estadual (Art. 171 da sua Constituição) que instituem o*
75 *Sistema Estadual de Recursos Hídricos; As previsões constitucionais Federal, através do*
76 *Art. 21, inciso XIX da Carta Magna, e Estadual, através do Art. 171 da sua Constituição que*
77 *institui o Sistema Estadual de Recursos Hídricos; A Política Nacional de Recursos Hídricos,*
78 *instituída pela Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, já com mais de 14 anos de*
79 *vigência e, no estado do Rio Grande do Sul, sem a plena execução de seus instrumentos; A*
80 *Política Estadual de Recursos Hídricos, instituída pela Lei Estadual nº 10.350 de 30 de*
81 *dezembro de 1994, já com praticamente 17 anos de vigência e sem a plena execução de*
82 *seus instrumentos; A importância que a implantação das estruturas de gestão dos recursos*
83 *hídricos e dos instrumentos de gestão previstos em Lei representa para a sociedade e para*
84 *o meio ambiente em busca do desenvolvimento sustentável; A necessidade premente de*
85 *implantação plena do Sistema de Recursos Hídricos no Estado, tendo em vista os prejuízos*
86 *ambientais e sociais cada vez mais evidentes, gerados pelo uso abusivo e desregrado dos*
87 *recursos hídricos; Que o Fórum Gaúcho de Comitês entregou em nome de todos os 25*
88 *Comitês de Bacia do Estado, carta a este governo democraticamente eleito, manifestando-*
89 *se pela imediata implantação integral do Sistema de Recursos Hídricos no Estado,*
90 ***pela implantação das Agências de Região Hidrográfica, pela instituição do***
91 ***Instrumento de Cobrança pelo uso dos recursos hídricos, pela efetivação dos Planos***
92 ***de Bacia Hidrográfica e os*** 1 DECRETO Nº 48.490, DE 31 DE OUTUBRO DE 2011 - Institui
93 Plano de Emergência da Bacia do Rio dos Sinos e cria Comitê Gestor para atuar no âmbito
94 da Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul, com a finalidade de
95 estabelecer medidas de prevenção e alerta a desastres ambientais, e dá outras
96 providências. 2 DECRETO Nº 48.491, DE 31 DE OUTUBRO DE 2011 - Cria Comitê
97 Estadual dos Sinos para atuar no âmbito da Secretaria de Habitação e Saneamento e da
98 Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul, com a finalidade de
99 acompanhar os trabalhos do PAC1, PAC2, dos Planos Municipais e Regionais de
100 Saneamento Básico, e dá outras providências. ***Enquadramentos dos corpos de água em***
101 ***classes de uso, pela implantação efetiva do Sistema de Informações de Recursos***
102 ***Hídricos, pela destinação dos recursos do Fundo de Recursos Hídricos dentro do que***
103 ***prevê a legislação, pela Manutenção da Estruturados Comitês de Bacias***
104 ***Hidrográficas, pelo fortalecimento da estrutura do Departamento de Recursos***
105 ***Hídricos, pela participação ativa de membros do Governo do Estado nos Comitês de***
106 ***Bacia, pela maior articulação entre o Conselho de Recursos Hídricos – CRH e o***



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

107 **Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA, pela ampliação do monitoramento**
108 **da qualidade das águas, pela articulação do Licenciamento Ambiental pela FEPAM ou**
109 **por delegação a órgãos ambientais municipais, com o Enquadramento dos Recursos**
110 **Hídricos aprovados pelos Comitês de Bacias; E a experiência de mais de vinte anos dos**
111 **comitês de bacia hidrográfica, iniciadas no Brasil pelo Comitesinos, como organismos**
112 **oficiais deliberativos de integração e concertação entre representantes de órgãos públicos,**
113 **da população da bacia e de setores usuários da água, núcleo do caráter participativo da**
114 **gestão dos recursos hídricos; Assim, na reunião plenária de 10 de novembro de 2011 o**
115 **COMITESINOS deliberou por manifestar-se sobre o Decreto Nº 48.490(*) de 31 de outubro**
116 **de 2011 que institui o Plano de Emergência da Bacia dos Sinos da seguinte forma: Este**
117 **Decreto fere frontalmente questões que são atribuições específicas de órgãos do Sistema**
118 **de Recursos Hídricos previstos na Lei Estadual Nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994,**
119 **delegando a um Comitê Gestor composto também de representantes de outros órgãos,**
120 **exclusivamente governamentais que não tem previsão legal de ter estas atribuições que são**
121 **da SEMA – DRH e FEPAM; Citam-se especificamente os dados previstos no Art. 4º, Inciso I,**
122 **de sistematizar dados de vazão e qualidade da água, atribuição da SEMA - DRH e FEPAM**
123 **– e municípios por ela delegados; No Inciso II, de aprofundar o monitoramento e fiscalização**
124 **da Bacia do Sinos, atribuição da FEPAM e municípios por ela delegados; No Inciso III,**
125 **estabelecer padrões que denotem situação crítica do Rio dos Sinos, atribuição da FEPAM;**
126 **No mesmo Inciso III, onde propõe medidas como publicizar os dados técnicos da bacia,**
127 **expedir recomendação de economia de água, determinar a redução da capacidade**
128 **produtiva de empreendimentos que captam e/ou emitam efluentes no Rio, determinar a**
129 **redução da captação de água do setor agrícola, entre outras propostas, são todas atividades**
130 **que já tem órgãos responsáveis por estas incumbências, e de outra forma, reforça-se que os**
131 **membros deste Comitê Gestor não possuem previsão legal destas atribuições. Deliberou**
132 **ainda o COMITESINOS de manifestar-se sobre o contexto e conteúdo do Decreto: A**
133 **Plenária do COMITESINOS, órgão colegiado oficial de Estado, dentro da visão legal do**
134 **Sistema de Recursos Hídricos, composta por 40% de representantes dos usuários da água,**
135 **40% da sociedade da bacia e 20% representantes de órgãos do governo, tem acumulado**
136 **um histórico de discussões e interação com o Departamento de Recursos Hídricos e a**
137 **SEMA, das atribuições previstas em lei, com estudos técnicos inclusive de vazões e de**
138 **demandas de uso de água, projetos fantásticos que envolveram a sociedade da bacia,**
139 **dentre os quais destacamos, o Projeto Peixe Dourado, projeto de educação ambiental que**
140 **se tornou referência, o Projeto MONALISA, que documentou 2.000 km de arroios e rios**
141 **formadores da bacia do Rio dos Sinos, que trouxe um raio X da bacia, e agora o Projeto**
142 **Verde Sinos, que se propõe a recompor mais de 300 hectares de mata ciliar; O**
143 **COMITESINOS tem discutido com as diversas categorias de usuários, sobre a redução**
144 **do uso da água, e a questão da qualidade dos efluentes, tendo em muitos anos de crise**
145 **mediado acordo entre categorias de usuários e obtido resultados positivos em diversos**
146 **casos; O COMITESINOS, participou ativamente na elaboração do protótipo de Plano de**
147 **Saneamento de Bacia do Sinos quando ainda foi iniciada a sua elaboração na Secretaria**
148 **de Obras Públicas e Saneamento – SOPS, embora que por razões alheias à sua vontade**
149 **este Plano não tenha finalizado como foi idealizado; Em ano recente quando o Estado**
150 **contratou projeto básico de quatro barragens para a bacia do Rio dos Sinos, mais uma vez**
151 **foi o COMITESINOS palco da discussão com a sociedade da Bacia do Sinos; O**
152 **COMITESINOS se surpreende que mesmo com todo este acúmulo de conhecimento e de**
153 **discussões, e com a representatividade de todas as categorias de usuários da água e da**
154 **sociedade da bacia, mesmo sendo órgão integrante do Sistema de Recursos Hídricos, tenha**
155 **sido esquecido totalmente neste contexto. Deliberou ainda o COMITESINOS de manifestar-**
156 **se que: Mesmo com a gravidade da situação da bacia do Rio dos Sinos, nada justifica criar**
157 **instâncias estranhas ao quadro legal e institucional vigente, ao arrepio da Lei e da**
158 **Sociedade, como se estivéssemos voltando a tempos de ditaduras, na hora que mais**
159 **necessitamos de mobilização da sociedade; O COMITESINOS entende que a situação**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

160 crítica da bacia requer sem dúvida mobilização das autoridades e de toda a sociedade para
161 agregar esforços e não para segregar e desmobilizar estruturas que estão aptas a participar
162 do processo; O que o COMITESINOS propõe é que seja implementado com a mesma
163 velocidade com que foram editados os referidos decretos, o Plano da Bacia não só para a
164 Bacia do Sinos, mas para todas as bacias do Estado, o Enquadramento dos Usos da Água,
165 que sejam criadas as Agencias de Região Hidrográfica, e implementados os demais
166 instrumentos previstos do Sistema de Recursos Hídricos, conforme determina a Lei
167 10.350/94, Lei Gaúcha das Águas, após 17 anos de sua promulgação e que sejam dotadas
168 as estruturas do Estado das ferramentas necessárias, em especial o Departamento de
169 Recursos Hídricos e a FEPAM, no âmbito da SEMA. Ainda vem manifestar-se acerca do
170 Decreto 48.491 de 31 de outubro de 2011, que cria o **Comitê Estadual dos Sinos**, numa
171 flagrante superposição de nomenclaturas ao **Comitê de Gerenciamento da Bacia**
172 **Hidrográfica do Rio dos Sinos**, que em nada ajuda a sociedade a entender estas
173 diferentes estruturas com nomes idênticos, confundindo em muito o cenário. Neste Decreto
174 48.491, há evidentes questões de conflitos de atribuições de fiscalização e controle de obras
175 por Secretarias e entidades estaduais, incluindo a operadora de saneamento estadual, a
176 Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, para obras financiadas por órgãos e
177 orçamentos Federais, sendo algumas delas diretamente financiadas a municípios, com
178 operadoras municipais de saneamento. Nestes dois Decretos, fica evidente, também, a
179 confusão entre a gestão de serviços de saneamento (abastecimento de água e esgotamento
180 sanitário), que são usuários da água e cujas operadoras são membros do COMITESINOS e
181 a gestão dos recursos hídricos, que implementa a política pública de proteção e uso
182 compartilhado das águas e dos corpos hídricos. Destacamos ainda que, a Lei 10.350/1994,
183 no seu Art. 8º, Parágrafo I, determina que o Conselho de Recursos Hídricos tem por
184 finalidade “propor alterações na Política Estadual de Recursos Hídricos a serem
185 encaminhadas, na forma de proposta de projeto de lei ao Governo do Estado”, e no
186 Parágrafo II, “opinar sobre qualquer proposta de alteração da Política Estadual de Recursos
187 Hídricos”, o que não ocorreu nestes dois Decretos. Ainda no mesmo Art. 8º, define que o
188 Conselho de Recursos Hídricos tem por finalidade, no parágrafo V, “aprovar critérios de
189 outorga do uso da água”, que colide com o Art. 4º, Parágrafo III, alíneas “c” e “d” do Decreto
190 48.490/2011. Neste caso, é nosso entendimento, que mesmo que não se configura alguma
191 ilegalidade, não foi utilizado o órgão estratégico do Sistema de Recursos Hídricos do
192 Estado, que é o Conselho de Recursos Hídricos. Por fim, queremos registrar que este
193 COMITESINOS acredita na possibilidade da implementação a curto prazo de todos os
194 instrumentos da legislação de Recursos Hídricos, e se propõe a fazer a sua parte junto com
195 os demais Comitês de Bacia, demais órgãos do sistema e a Sociedade. Acredita também
196 que a única forma de resolver problemas do rio e da Bacia é com Gestão participativa dos
197 Recursos Hídricos conforme prevê a legislação, e não por Decreto. **Por todas estas**
198 **razões, o COMITESINOS propõe a imediata revogação destes dois Decretos e a**
199 **imediate implantação integral do Sistema de Recursos Hídricos no Estado.**
200 Respeitosamente, Silvio Paulo Klein, Presidente do Comitê de Gerenciamento da Bacia
201 Hidrográfica do Rio dos Sinos. A presidenta Jussara passou a palavra para Coordenador do
202 Fórum Gaúcho de Comitês Daniel Schmitz, que saudou a todos, em especial aos
203 representantes do Governo. Daniel continuou “ assim como o Brasil tem sua forma de
204 organização, o Rio Grande do Sul também tem suas formas de gestão e que existem três
205 sistemas de gestão muito importantes: o de Meio Ambiente, no qual temos o Ministério do
206 Meio Ambiente, Secretaria Estadual do Meio Ambiente, os municípios fazem esse papel da
207 gestão ambiental, temos o de saneamento, no qual temos o Ministério das Cidades, as
208 Secretarias de Obras e Saneamento dos Estados e também dos municípios, no qual temos
209 os Conselhos de Saneamento e de Meio Ambiente. E no sistema de recursos hídricos temos
210 a organização da gestão das águas do Brasil, e o Rio Grande do Sul foi o pioneiro no
211 processo de legislação no Brasil, e isso muito nos honra, e a partir desse processo, em
212 1978, antes de haver qualquer legislação, a Bacia Hidrográfica dos Sinos criou uma



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

213 estrutura de participação, através do Comitê dos Sinos. Logo de imediato, o Comitê
214 Gravataí também o fez e a Lei 10.350 traz à tona ao Brasil, uma legislação definindo os
215 Comitês de Bacia Hidrográfica no Rio Grande do Sul, como unidade participativa da
216 sociedade e descentralizada com o Governo do Estado, para unir usuários, representantes
217 da população na discussão e implementação de políticas comuns, buscando a articulação e
218 o atendimento das necessidades do uso das águas para todos. Também chamou a atenção
219 sobre a questão da nossa legislação, que vem da nossa Constituição do Estado, definindo
220 as bacias hidrográficas e a necessidade de articulação entre usos urbanos e rurais,
221 definindo entre o uso do abastecimento e das indústrias. Tudo isso está muito claro na
222 nossa legislação. Do mesmo modo que a Lei 10.350 também coloca quais são os papéis de
223 cada um nesse processo e qual a unidade de gestão, qual o papel de descentralização
224 desse processo e a participação da sociedade. Esse processo foi implantado no RS e
225 temos os comitês de bacias hidrográficas atuantes, como uma grande característica para o
226 Brasil como um todo. Os comitês de bacia hidrográfica atuando na gestão dos recursos
227 hídricos, buscando a construção com as Secretarias de Estado, usuários da água e os
228 representantes da população. Essa incumbência que está na legislação sempre foi cumprida
229 por nós e para ela que nós trabalhamos e fomos doutrinados para isso. Os nossos pastores
230 nos ensinaram muito claro de que forma devemos trabalhar, de como articular e conciliar
231 interesses distintos muitas vezes, de alguém que quer irrigar para produzir sua riqueza,
232 alimento para o povo, e daquele que precisa de água para beber. E também daquele que
233 precisa de água para lançar, o que a legislação chama de usos múltiplos da águas, a
234 diluição da carga poluidora. Para tudo isso precisa de gestão sistêmica, diálogo,
235 transversalidade de diálogo e de discussão entre os sistemas de saneamento, meio
236 ambiente e de recursos hídricos. No momento que nós temos um decreto do Governador
237 que chama atenção do RS como um todo, e do Brasil também, descaracterizando ou não
238 levando em consideração um processo de gestão descentralizada e participativa histórica
239 para o Brasil, nos deixa muito intranquilos. Em 2006, nós tivemos uma chamada do Brasil:
240 “olha a mortandade de peixes no Rio dos Sinos”. E desde lá, o Brasil inteiro nos cobra isto,
241 estamos em 2011, e ao invés de termos implantado um sistema que vá olhar e buscar
242 soluções para isso, agora nos dá a impressão que teremos um passe de mágica que vai
243 resolver uma problemática, e talvez o foco esteja noutro ponto. Isso preocupa demais a nós
244 e a sociedade como um todo. Por isso, os comitês buscam, através dessa solicitação de
245 discussão, no órgão superior de deliberação, o debate com relação a esses decretos que
246 foram criados, principalmente o decreto que cria um sistema de gestão paralelo, pela
247 interpretação dos comitês, ao sistema oficial de recursos hídricos. Gostariam que fosse
248 dada muita atenção a isso. Nós sempre partimos pelo processo de diálogo e queremos
249 dialogar e discutir para construir uma forma de termos o melhor processo de gestão de
250 recursos hídricos do RS, do qual estão precisando e já estamos atrasados. A presidenta
251 Jussara passou a palavra para o representante do Gabinete do Governador Tarso Genro, Sr
252 .Rodrigo Oliveira, que cumprimentou a todos e fez um pedido ao presidente Silvio, para que
253 entreguem o manifesto do comitê Sinos ao Governador Tarso Genro, porque não o
254 receberam de forma oficial, e gostariam de acolher, em parte naquilo, que diz o essencial,
255 em respeito ao Daniel e ao Silvio, ao Sistema Estadual de Recursos Hídricos. Rodrigo
256 Oliveira afirmou que concorda e vai manifestar isto no conselho à tarde. Também colocou da
257 importância desse debate vir a público, em especial, num ano que pelo que tudo indica,
258 estaremos sob o efeito do La Niña. É um ano que prevê dificuldades, estiagem em várias
259 regiões do Estado do RS, que prejudica não só a bacia dos Sinos, como a do Gravataí e
260 todas as bacias do RS. Na realidade, além da manutenção e da preservação do Sistema
261 Estadual de Recursos Hídricos, este deve ser o nosso objetivo comum, principal aqui nesta
262 tarde de hoje e alvo dos nossos esforços em todo o período. Igualmente é importante
263 registrar um elemento que é fundamental e pode ajudar a esclarecer e minimizar um pouco
264 as preocupações aqui colocadas. Ambos os decretos tem um caráter eminentemente interno
265 de Governo e não se sobrepõe a nenhum ordenamento legal, muito pelo contrário. O



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

266 decreto nº 48.491 faz referência ao acompanhamento das obras do PAC1 e PAC2 na região
267 da bacia do Sinos. Achamos justo, por parte de entes federativos, terem um processo de
268 cooperação para acompanhamento de obras tão importantes na área do saneamento, que
269 ajudarão na sustentabilidade da bacia dos Sinos, e de outras em todo o País. Achamos que
270 é um débito do comitê, termos escolhido esse nome, talvez pela ressonância no nosso dia a
271 dia da presença do comitê, mas esse é um comitê interno de Governo. Gostaria de registrar
272 que no dia 06 ou 07 de setembro tivemos uma reunião com a presença do Sívio, a
273 Secretária não estava, e o Governo estava propondo a adesão ao PAC rio dos Sinos. O
274 Comitê Sinos nos alertou corretamente que o adequado seria fazer uma análise desse
275 pacto, para depois ver se vão aderir, porque entre suas atribuições ele pode inclusive ferir o
276 Sistema Estadual de Recursos Hídricos. Então queremos registrar que escutamos e
277 alteramos o conteúdo do decreto e dividimos em dois. O primeiro é para acompanhamento
278 das obras do PAC1 e PAC2, das obras de saneamento como um todo, o auxílio aos
279 municípios na elaboração dos seus planos de saneamento e também no patrocínio e ajuda
280 no que mais nos preocupa que são os planos de bacia. Não só do Sinos, mas de todo o
281 Estado do Rio Grande do Sul. Além disso, vamos alterar de imediato, sem problema algum,
282 o nome do comitê e alterar para grupo de trabalho, mas não podemos deixar de citar o
283 Sinos que é nosso foco no momento e futuramente pretendemos ampliar para outras bacias.
284 O decreto nº 48.490 é um plano de emergência para atuar especialmente esse ano, porque
285 temos a expectativa de que até o início do ano que vem tenhamos aprovado o plano de
286 bacia do Sinos, que para nós é um instrumento fundamental. Gostaríamos de ressaltar que
287 um dos artigos finais do decreto prevê a sua própria extinção, quando da aprovação do
288 plano. Publicamos esse plano de emergência no sentido de estabelecer um compromisso
289 por parte do Governo, da preocupação com a bacia do Sinos, em especial, o que veio se
290 confirmar ao longo dessa semana e dos últimos dias. Acompanhamos de forma muito
291 preocupada a situação da bacia nos últimos dias, não só o baixo nível da água e
292 especialmente a qualidade da água e a mortandade de peixes. Infelizmente foi preciso um
293 ato muito grave em 2006 para que a sociedade como um todo, especialmente os órgãos
294 governamentais, pudessem ficar atentos ao rio dos Sinos e o que devem fazer pelo conjunto
295 das ações do Estado e não só com as bacias, mas com o ecossistema que se desenvolve
296 em torno dos rios. A coordenação desse plano de emergência está sob o cuidado da SEMA
297 e nós agregamos outros órgãos até pelo caráter de colaboração de Governo, e o desejo não
298 é ferir o sistema, mas sim dar responsabilidade para podermos agir nesses casos de
299 exceção como foi esse. Há cerca de quinze dias recebemos duas pessoas muito
300 importantes para o comitê: o Sr. Grassi e o Sr. Eugênio Canepa, conversamos sobre plano
301 de bacia, e uma maneira de construir um ambiente no Governo para que ao final desse
302 período nós consigamos implementar as Agências de Bacia previstas aqui no RS. Vamos
303 sair um pouco da questão ambiental e ir para o todo do Governo, fazendo uma analogia:
304 não podemos só olhar a árvore, temos que olhar a floresta. Queremos e vamos honrar o
305 compromisso com o piso salarial dos professores, estamos dialogando com diferentes
306 categorias, especialmente a Segurança Pública, de todo Estado, temos que qualificar e
307 valorizar nossos servidores, inclusive na questão salarial, mas temos que atender demandas
308 de aumento de recursos para saúde, para educação, segurança pública, áreas estratégicas
309 de Governo vinculadas ao desenvolvimento, mas também achamos que temos que
310 aumentar os recursos alocados ao meio ambiente. Sabemos quão difícil é montar um
311 orçamento e a grande qualidade dos processos participativos é que a sociedade pode
312 indicar como o Estado deve usar melhor os seus recursos. Nós acreditamos e somos
313 parceiros para trazer o debate à tona em relação à importância da implantação das agências
314 de bacia. Não estamos fazendo isso para acalmar ânimos, temos que criar dentro e fora do
315 Governo um debate dessa importância, porque o Governo é um receptor de demandas e se
316 a sociedade pressionar legitimamente, o Governo irá olhar com mais carinho para os
317 recursos relacionados ao meio ambiente. Governos anteriores usavam a perspectiva do
ajuste fiscal, que achamos legítima, mas nós estamos indo por outro caminho, queremos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

319 superar a visão do ajuste fiscal, e tentar criar um ambiente que consiga fazer com que o
320 Estado tenha crescimento de receita e assim por diante. A previsão de déficit desse ano era
321 de um bilhão, um bilhão e meio e está em cerca de trezentos milhões, isto que fizemos o
322 Estado investir em várias questões, inclusive aumento para servidores. Finalmente gostaria
323 de registrar o nosso desejo enquanto assessoria superior do Governador e a governadoria
324 como um todo, de não estancar o debate aqui, porque a natureza deste Governo é diversa,
325 e gostaria inclusive de nos colocar a disposição da SEMA para outras reuniões. Tivemos a
326 preocupação de em ambos os decretos abrir a participação da sociedade civil, achamos que
327 a partir daqui possa ter um espaço de debate, não queremos fechar a pauta, muito antes
328 pelo contrário. Reforço que a nossa preocupação é o que se faz com o dia a dia,
329 gostaríamos de construir ações que não sejam só para atuar em emergências. Por isso o
330 comitê trás a esse fórum que é legítimo, a questão dos decretos que é da ordem do dia, mas
331 temos que enfrentar outro tema que é esse período sob efeito do La Niña. Todos os entes e
332 sociedade tem que dialogar muito e ver como vamos tomar decisões difíceis, infelizmente
333 chegamos a um ponto no Sinos que temos um debate público, que entra a opção da água
334 para o abastecimento urbano ou para os outros múltiplos usos. Finalizamos dizendo que
335 temos que reforçar esse espaço e também a nossa participação, inclusive no comitê, que o
336 Estado tem assento, não só no Sinos, mas em outros comitês também, para que o Estado
337 possa estar dentro das discussões, o que ajudará a tomar decisões sábias para ajudar na
338 execução dos planos de bacia. Estamos abertos a correção de caminhos e desejo que nos
339 unamos para ajudar na sustentabilidade das bacias do Estado e de todos os usos que a
340 água nos permite em toda sociedade, ações no desenvolvimento, agricultura, enfim a vida
341 que a água permite e isso vai nos unir em último caso. A presidenta Jussara passou a
342 palavra para o Assessor Jurídico Sr. Tiago Krebs. Sr. Tiago observou que o Brasil é um
343 Estado democrático de direito, no qual a representação das ações de Estado são feitas
344 através de Governos eleitos, e estes utilizam de longa manos para que essas situações
345 possam ser avaliadas e decididas de forma mais próxima da sociedade. O Governo do
346 Estado do Rio Grande do Sul é dividido em Secretarias e essas em departamentos, no caso
347 do Sistema de Recursos Hídricos, ele também tem uma longa mano, que é encontrado com
348 os comitês de bacia. Aí nós temos o Sistema de Recursos Hídricos, que é um sistema já
349 caracterizado dentro da constituição do Brasil, é uma norma pétrea irrevogável e ela traz
350 uma série de atores e ações que podem ser feitas. No caso dos comitês de bacia do RS,
351 nós podemos encontrar a competência de ação deles no artigo 19, da Lei 10.350/94. Temos
352 aí nove ações de competência dos comitês onde há a análise da competência que é
353 colocado ao comitê gestor do plano de emergência, isso pode ser encontrado no artigo 4º,
354 do decreto nº 42.490, não há qualquer tipo de sobreposição de competência. Antes da
355 publicação desse decreto, “fiz uma avaliação dele na qual não acreditei que houvesse
356 qualquer tipo de ilegalidade. Mas tendo em vista a ação do comitê, fazendo uma Moção
357 apresentando uma possível interpretação de contrariedade à lei, tive a preocupação de me
358 reunir junto com o Promotor Daniel Martini, do Ministério Público Estadual, que cuida da
359 região de Gravataí e Sinos, no qual apresentei os decretos, que ele já conhecia e tivemos a
360 mesma interpretação, no sentido de não haver nenhum tipo de ilegalidade ou sobreposição
361 de competências nas ações de Governo. O presidente Sílvio apresentou aqui uma série de
362 competências do artigo 4º, e destacou as competências da SEMA e FEPAM e eu concordo
363 com ele. Mas não só a Secretaria que ainda não trabalha com seu ápice, nem perto dele, de
364 estrutura e participação, nem tão quanto o Rio dos Sinos, podem se furta em receber ajuda.
365 Hoje, a Secretaria não tem condições de fazer toda a fiscalização necessária, e por isso não
366 vemos por que não utilizar a Secretaria de Segurança Pública, que tem a PATRAM, o DEIC
367 e a DEMA, por parte da Polícia Civil, e organizar estratégias que a Secretaria possa usar.
368 Não tem por que existir dentro da estrutura do Estado um órgão como a Corsan, e esse
369 órgão não repassar para a SEMA todas as suas ações e também ter ações organizadas de
370 Estado. Essas ações só tendem a agregar o papel do Estado na gestão pública e não teria o
371 porquê desses grupos não se falarem. Também ouvimos argumentos de que seria



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

372 importante o Comitê ou o Consórcio aparecer dentro desse grupo de emergência, mas o
373 Comitê sequer tem uma personalidade jurídica, para que um decreto possa legalmente
374 obrigar ele a participar. Já houve uma primeira reunião desse grupo e houve a definição de
375 convidar o Comitê, esperamos que ele possa se agregar a esse grupo, que não teria
376 condições de ser obrigado, mas receberá o convite juntamente com outros atores que
377 achamos importante, como o Ministério Público Estadual. Do ponto de vista de sobreposição
378 de competências, não consigo ver ações conflitantes com o artigo 19, da Lei 10.350. No
379 caso do decreto nº 48.491, que trata da organização e fiscalização das obras do PAC, e um
380 possível auxílio às prefeituras nos planos de saneamento básico, também não vejo qualquer
381 tipo de prejuízo, para fins de que as obras que possam vir a trabalhar com saneamento não
382 sejam integradas. Nós colocamos a SEMA como coordenador, para que não fosse somente
383 visto, do ponto de vista do Estado, a atenção do saneamento básico como um grande
384 produtor de obras sustentável, que tivesse o crédito da sustentabilidade como foco de
385 pensamento, na questão ambiental, social e econômica. Do ponto de vista legal, não tem
386 nenhum conflito ou ilegalidade ou confluência com resoluções, decretos ou legislações
387 estaduais ou supra Estaduais. Nosso entendimento é de total princípio da legalidade. A
388 presidenta Jussara colocou a palavra a disposição do Prefeito de São Leopoldo Ari Vanazzi
389 que cumprimentou a todos e colocou que “estamos vivendo de 2006 para cá situações
390 dramáticas na bacia do Rio dos Sinos, por isso hoje às 17 horas, vamos nos reunir e
391 provavelmente devemos decretar situação de calamidade pública na cidade. Nós não
392 concordamos, no Pró-Sinos, com os critérios para o desligamento das bombas para os
393 arrozeiros e as indústrias, porque em São Leopoldo, Novo Hamburgo e Campo Bom as
394 medidas não são as mesmas, queremos um critério único. Queremos que se considere o
395 oxigênio dissolvido na água, e estamos propondo que chegando a dois miligramas de
396 oxigênio na captação do SEMAE, também seja dado o alerta para o desligamento das
397 bombas nesta questão específica deste ano. A partir de um monitoramento diário, o Pró-
398 Sinos comunica o SEMAE, que faz a análise e comunica ao Conselho para que aja esse
399 desligamento. Estamos propondo que esses critérios sejam discutidos na reunião plenária e
400 agregado a esse critério da régua, para que possamos ter um critério a mais, visto a
401 gravidade do problema e da qualidade da água do Rio dos Sinos. Também achamos que
402 está havendo certo exagero quando se afirma que esses decretos foram autoritários e da
403 ditadura. Na época em que fui Deputado Federal ajudei a construir todo instrumento de
404 argumentação ambiental desse País, e tenho minha opinião sobre o que está se tratando
405 aqui nas bacias e margens de arroios. O Governador Tarso Genro está de parabéns e não
406 estamos discutindo aqui a hierarquia de decisões, de demandas ou quem decide. Ninguém
407 infringiu essa lei, e esses dois decretos foram criados única e exclusivamente para proteger
408 um rio que está agonizante. Em 2006, quem pagou a conta da gravidade da mortandade de
409 peixes foram os Prefeitos por causa do esgoto, nós engolimos em seco isso, porque
410 dizíamos que não era problema de esgoto. Quando deu a mortandade de peixes o rio era
411 1,40m, hoje está 0,60cm e não tem mortandade de peixes, porque não tem crime ambiental.
412 Essa força tarefa que o Governo Estadual criou, resolveu o problema do crime ambiental
413 com a Polícia Civil, Governo do Estado, Ministério Público e todas as Prefeituras Municipais.
414 Nós temos uma força tarefa hoje que faz o monitoramento diário do rio, indo atrás dos
415 problemas que possam existir e não houve mais mortandade de peixes no rio dos Sinos
416 desde 2006, quando teve um crime ambiental. Há poucos dias atrás, pegamos dois
417 responsáveis por crime ambiental, graças a essa força tarefa, com prisões inclusive. Se não
418 fosse isso, teríamos tido novamente duas tragédias enormes no Rio dos Sinos. E é essa
419 força tarefa de fiscalização e controle rigoroso que propusemos para o rio dos Sinos. Se nós
420 não considerarmos nesse debate, Sra. Secretária, que mudou a política nacional de
421 saneamento e investimentos, estaremos faltando com a verdade. Hoje na Bacia do Rio dos
422 Sinos tem R\$ 800.000.000,00 de investimentos, através de prefeituras municipais e em
423 2017 não teremos mais problemas de tratamento de esgoto no rio dos Sinos e não teremos
424 água para beber. Não temos água para beber porque todos os banhados foram drenados



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

425 para fazer plantação de arroz, não tem banhado no rio dos Sinos. Quando chove a água
426 vem para rio e vira uma valeta. Se tivesse banhado teríamos abastecimento de água e não
427 estaríamos coletando lodo e areia, estourando as bombas e tratando água de péssima
428 qualidade para a população beber. O que temos que debater é a estrutura do rio dos Sinos.
429 Estruturar o debate, por isso que o Governador foi fundo no debate, porque temos que ter
430 uma alternativa. O comitê tem um papel, uma história, está tudo escrito e eu respeito; a
431 Viviane está aqui e tem mais de vinte anos de Comitê Sinos, mas o plano de bacia está lá
432 na mesa há um ano e meio e não foi aprovado até hoje. E porque não foi aprovado o plano
433 de bacia com recurso do governo federal de R\$1.400.000,00. Temos plano de saneamento,
434 de resíduos sólidos, de educação ambiental e todos esses planos andaram pelo Pró-Sinos,
435 porque nós captamos recursos e hoje felizmente na política nacional nós temos dinheiro,
436 políticas de investimentos, temos o PAC, têm recursos. Isso mudou a dinâmica e se não nos
437 dermos conta que mudou a dinâmica, e agirmos com responsabilidade, força de vontade
438 para fazer, não vai andar, ficamos nas meras discussões teóricas e com isso o povo paga a
439 conta, os peixes morrem e não tem água no rio. Temos que entender que hoje tem
440 investimentos, e dos 32 municípios da bacia, vinte e sete são consorciados, e está lá que o
441 município da nascente tem R\$ 1.700.000,00, liberado pelo Governo Federal. Todos esses
442 municípios têm tratamento de água e esgoto, coleta de lixo, resíduos sólidos e educação
443 ambiental. Isso nos últimos 05 anos. Essa é a questão que mudou a estrutura de definição,
444 padrão de fiscalização e controle. Nós prefeitos municipais da bacia do Sinos estamos
445 assumindo a responsabilidade e construindo uma política para em 2017 não ter mais
446 esgoto. Agora temos que debater a estrutura do rio dos Sinos, e vamos propor aqui o
447 seguinte: nós queremos o fim da retirada de água para a lavoura de arroz da bacia do Sinos.
448 Queremos que o Governo do Estado prepare uma política para os agricultores que
449 perderam o arroz; também pedimos uma política de financiamento de açudes ou de
450 construção de açudes para a pequena agricultura. Queremos uma fiscalização rigorosa com
451 os arroteiros, as indústrias e as companhias estaduais e municipais de captação de água.
452 Porque não adianta plantar árvores, recuperar a mata ciliar se não tem água. Queremos
453 fazer uma proposta para a próxima reunião do comitê, para oficializar e fazer um grande
454 debate, quem sabe, até um seminário regional. Lá em São Leopoldo estourou uma bomba
455 de nove metros de fundura e corremos o risco de que outra estoure amanhã por causa da
456 areia que estão captando. E sabemos que tem estão bombeando milhares de litros de água
457 para lavouras de arroz. Temos é que mudar a agricultura da região, vamos discutir uma
458 política para a região, não tem Cristo que vai resolver o problema do rio, isso é dramático.
459 Eu ando muito pelos rios ultimamente, vocês tem que ir lá ver, não tem água! É culpa de
460 quem? Secou o rio? Até pode ter secado em algum lugar. Semana passada eu vi uma foto
461 no jornal e dizia o seguinte: discutindo o código florestal e mostrava um agricultor de Rolante
462 que deixa trinta metros do rio Rolante. Na beira dos trinta metros uma lavoura verde de
463 arroz; e a água brilhava em cima do arroz, enquanto isso nós aqui cortando lodo para dar
464 para o povo beber. Isso não é culpa do arroteiro e nem da indústria, é que nós chegamos
465 ao limite, e esse é o debate que queremos, não adianta culpar esse ou aquele, o problema é
466 estrutural e temos que construir uma proposta de política global e é isso que o consórcio Pró
467 Sinos está encaminhando. Há cinco anos não havia consórcio e felizmente em 2007 o
468 Presidente Lula regulamentou a Lei dos Consórcios, e faz ações planejadas. Anos atrás
469 uma cidade empurrava o problema para a outra, hoje em dia isso não acontece mais, graças
470 ao Consórcio, embora ele não esteja previsto na legislação e na estrutura de gestão pública
471 do Estado, União e Municípios. Nem o Tribunal de Contas aprova essa portaria porque não
472 tem legislação, nem aprova o financiamento, porque é uma estrutura nova. Se esse debate
473 não for considerado no comitê e no CRH, não tem como avançar. Nós temos que evoluir
474 porque mudou a política, os investimentos, os recursos, os papéis, a gestão do Estado e nós
475 estamos penalizados. Temos ainda que ressaltar que possuímos o comitê mais antigo do
476 Brasil e isso nos orgulha muito. Mas não podemos concordar com decisões tomadas
477 recentemente como as medidas da régua, porque segunda-feira passada liberaram os



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

478 arrozeiros, porque a régua estava em 1,40m às 16h00minh da tarde, mas às 22h00minh da
479 noite estava em 0,70cm. Isso não é política honesta, séria e nem responsável. Por isso
480 pedimos essa pauta hoje, para incluir dois pontos: o oxigênio e a estrutura do rio dos Sinos
481 e que agregue dois condicionantes, financiamento, custo de prejuízos e que agregue as
482 questões fundamentais com uma visão estratégia de longo prazo, senão as indústrias e a
483 produção de arroz vão parar e o povo vai morrer de sede. Novo Hamburgo já está há 15
484 dias com calendário de racionamento, e semana passada o prefeito de Santo Antônio da
485 Patrulha chamou três arrozeiros, pediu para que desligassem as bombas, porque a Corsan
486 não conseguiu captar água e normalizou. Acho que essa visão é equivocada, porque achar
487 que a produção de alimentos é mais importante que o abastecimento de água para a
488 população, principalmente a produção de arroz que foi banida do Estado de Santa Catarina,
489 lá não tinha mais estrutura para isso, e com isso vieram para cá. E como aqui não tem mais
490 banhado não adianta fazer captação de água. O SEMAE investiu R\$ 60.000.000,00 em
491 captação de água para poder abastecer até 2050, mas hoje não tem água para retirar do rio.
492 Também temos que debater a estrutura da outorga, cobrar água da Corsan, SEMAE,
493 COMUSA, arrozeiros e indústria, para que possam devolver a água tratada. Com isso vai
494 haver uma relação lucro e custo e vão ter mais cuidado. Na semana passada, ouvimos falar
495 em reduzir de 150 para 100 o consumo humano, visto que não tem água nem para 50, e
496 enquanto isso os arrozeiros continuam captando água dos rios para suas lavouras. A
497 Presidenta Jussara colocou que vai abrir seis inscrições pelo limite de tempo e salientou que
498 o assunto já está devidamente pautado e todos tem suas opiniões e convicções. Todos
499 estão aqui para buscar a solução de uma questão estratégica e emergencial sem perder a
500 visão e a perspectiva estruturante da política de recursos hídricos, resíduos sólidos,
501 florestas e a gestão ambiental. Quero salientar que achamos essa reunião estratégica, por
502 isso convocamos o Governo e dessa reunião vamos dar saltos. Também queremos deixar
503 claro que, achamos muito importante todo o processo que o comitê Sinos colocou aqui, que
504 dos dezessete anos e as lutas históricas do comitê, este conselho, os vários comitês e o
505 próprio Fórum sabem que estamos vivendo outro momento, como bem colocou o Prefeito
506 Vanazzi. A SEMA e os Órgãos Ambientais, não só através do DRH, todos nós somos
507 órgãos ambientais para planejar estrategicamente, fazer gestão para um projeto de
508 desenvolvimento com sustentabilidade, e não há uma dessas questões que estão sendo
509 colocadas aqui, que não estejam sendo encaminhadas por essa Secretaria, e aproveitamos
510 esse momento para dizer que já está tramitando na Assembleia Legislativa o projeto de
511 contratação emergencial para o DRH e para a FZB, porque são os setores que mais
512 necessitam nesse momento, para que possamos estabelecer políticas emergenciais. Ao
513 mesmo tempo enviamos a solicitação de concurso público para os órgãos ambientais. Essa
514 dinâmica hoje nos dá a potencialidade de desdobrar esta reunião em reuniões que dêem
515 outra dinâmica a todos nós, porque aqui a dinâmica é da sociedade e de Governo. Também
516 temos que entender que o Governo tem a obrigação e o dever de estabelecer mecanismos
517 que a lei lhe faculta, não ferindo absolutamente o processo de democratização da
518 sociedade, até porque somos um Governo que ajudou a construir esse processo. Mas ele
519 tem o dever de intervir em determinados momentos, no sentido de cumprir a sua obrigação
520 em questões emergências como esta que nós estamos discutindo agora. Estamos num
521 momento de desenvolvimento da ciência, tecnologia que não podemos nos dar o luxo, até
522 pelo passivo ambiental que estamos recebendo, por descuidos e irresponsabilidades de
523 usar a ciência e tecnologia para avançar nas medidas que precisamos para a política de
524 recursos hídricos, por isso não podemos nos limitar a uma régua, e sim, aquilo que dá vida
525 ao rio, que é a oxigenação. Sr. Júlio Dornelles, Secretário Executivo do Consórcio Sinos
526 usou a palavra, saudou a todos e pediu a Secretária Jussara, aos Conselheiros que se
527 estabeleçam critérios para a interrupção da captação de água para a cultura de arroz. O
528 Consórcio Pró-Sinos propõe é o critério qualitativo, que faz mais sentido sob todos os
529 pontos de vista técnicos, tanto do uso para consumo humano, quanto da vida nos
530 ecossistemas do Rio dos Sinos. Não é possível que nós como técnicos ambientais,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

531 profissionais e pessoas que estão dirigindo as políticas públicas de saneamento e
532 ambientais na bacia dos Sinos. Vejamos a régua do SEMAE como esteve semana passada
533 com 1,40m, a captação sendo feita para a lavoura de arroz, e o oxigênio dissolvido na água
534 abaixo de 2 e 1 como esteve nos últimos três dias. Fomos, eu e o Maurício Craz, nosso
535 assessor técnico e gestor ambiental, entre a captação do SEMAE em São Leopoldo, a
536 captação de Martin Pescador, Foz do João Correa e a Foz do Rio Portão, em uma extensão
537 de mais de 2 km, que nós não encontramos oxigênio acima de 1. Não há vida nesse rio, e
538 isso tem causado também a morte de muitos cardumes de peixes, por não conseguir
539 respirar e se desenvolver. Por isso, a importância de colocar esse critério em discussão e
540 votação hoje neste conselho. Tânia Zoppas, presidenta do comitê Caí, usou a palavra e
541 apontou que esses dois decretos estaduais já está tendo seus reflexos nos comitês de
542 bacias, no Sistema Estadual e principalmente no Comitê Caí. Quando vemos que a
543 imprensa divulga que o Consórcio Pró-Sinos está buscando como alternativa para a
544 melhoria das questões de demanda e abastecimento de água do Sinos, há aumento da
545 transposição lá em cima nas barragens do sistema Salto. Trouxemos um documento para
546 entregar para a Secretária, para o DRH e CRH, sendo contrário a essa atitude. Não é justo
547 que um consórcio formado por municípios defina o que é pertinente a outra bacia e a outros
548 municípios. Os municípios do alto Caí estão agitados, porque lá já está faltando água, não
549 foi feito um estudo em função dessa transposição; os dados que temos do plano de bacia
550 demonstram que a situação lá é crítica, já está havendo falta de água e morte de peixes.
551 Essa questão tão urgente do Sinos não pode se refletir em interferência em outras bacias.
552 Nesses documentos solicitamos ao DRH, CRH e a SEMA que se manifestem, aos demais
553 órgãos do Estado e o Sr. Tarso Genro, como contrários ao aumento da transposição de
554 águas das bacias. Estamos na fase C do Plano de Bacia, onde esse trabalho realizado, vão
555 ser analisadas e avaliadas as demandas máximas e mínimas. Não achamos justo nem legal
556 que Prefeitos e Prefeituras de outros municípios de outras bacias demandem a respeito de
557 um sistema que é nosso, da bacia do Caí. Conselheira Zuleica Santos colocou que também
558 concorda que os decretos ferem as atribuições do comitê, porque realmente existe a
559 similitude de atribuições e isso pode ser lido na lei fria. São as mesmas atribuições, inclusive
560 atribuições de Agência de Bacia Hidrográfica. O que nos deixa chocados e preocupados é
561 que no início do mandato desse Governo, ele fez colocações de que seria implantado o
562 Sistema Estadual de Recursos Hídricos, e nesse momento faz essa dissidência. Isso
563 aconteceu no Comitê Sinos, que é um comitê tradicional, com uma longa história e que se
564 diga que hoje tem outros trâmites para que se plante agilidade; o que está faltando é
565 implantar o que se tem no sistema estadual, com todos seus instrumentos e dar aos comitês
566 a agilidade que eles precisam, porque a sociedade vem trabalhando um longo tempo para
567 que isso aconteça. Faltam também financiamentos e atitudes objetivas do Governo. É um
568 momento muito importante, um ato político muito sério que o CRH tem nas mãos agora de
569 tomar uma atitude frente a um discurso e uma prática diferente. Se o que se quer é
570 agilidade, temos grupos de trabalho que os comitês podem tornar mais ágeis, se necessário.
571 Esse é um momento muito sério e delicado que o sistema estadual está passando, temos
572 que assumir isso e acredito que a Senhora Jussara Cony, que ao entrar no sistema nos
573 ratificou esse fortalecimento, atente para esse momento. Conselheiro Daniel Schmitz se
574 dirigiu ao Prefeito Vanazzi dizendo ser muito importante a participação dele, através deste
575 consórcio, e que se sinta representado no comitê Taquari Antas. Continuou “dizemos isso
576 permitindo a posição de todos os comitês do Estado. Municípios são usuários da água e tem
577 cadeira em todo processo de construção, lá é o local de discussão com os usuários,
578 arroseiros, produtores de frango, suínos, todas as atividades estão lá. Gostaríamos que na
579 bacia do Taquari-Antas tivesse também um consórcio de prefeituras, mas somos 118
580 municípios e quem dera tivéssemos a possibilidade de dialogar de perto. Acho muito
581 importante a participação no Comitê Sinos, porque lá vai haver soluções. Gostaria de
582 parabenizar o Comitê Sinos por poderem deliberar não só com dados de régua, mas com
583 informações de qualidade da água, todos nós queremos deliberar com informações, porque



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

584 com isso a deliberação não será em cima de dados de régua, mas sim, em cima de dados
585 científicos e de números que dão solução para isso. Queremos fazer uma correção para
586 entendimento da legislação: os Comitês de bacia hidrográfica são representantes do Estado,
587 não tem CNPJ e não terão enquanto a lei não for alterada. São organismos por decreto de
588 Governador, representantes da sociedade para gestão dos recursos hídricos. Comitês são a
589 legítima forma de representação e construção da participação. Gostaríamos que isso fosse
590 corrigido, fossem relidos os conceitos da lei para que se caia em erros conceituais como
591 aconteceu aqui hoje. Silvio Klein, presidente Comitê Sinos cumprimentou Rodrigo Oliveira
592 por ter dado uma real esperança de revisão de conceitos desses decretos e acreditamos
593 nessa visão com todas as contribuições colocadas. Quanto às observações jurídicas que o
594 Dr. Tiago, não temos dúvida em algumas coisas que ele falou, mas talvez o que ele não
595 falou está no nosso Parecer. Por exemplo, que organismos que estão nestes comitês
596 decidem sobre outorga, decidem sobre paralisação de atividades econômicas. Quero me
597 dirigir ao Daniel e ao Prefeito Vanazzi e dizer que achamos muito bom que existe um
598 Consórcio para avançar no saneamento na nossa bacia. Tenho tido o cuidado de não jogar
599 uma instituição contra a outra, porque somos passageiros, mas quando aqui na frente são
600 colocadas inverdades, eu preciso desse tempo. Prefeito Vanazzi colocou que o plano de
601 bacia foi em torno de R\$ 1.400.000,00 ou R\$ 1.300.000,00, que está pronto e só o Comitê
602 Sinos não aprovou. Pois bem, o consórcio perdeu a metade desse valor por razões
603 administrativas e por isso o plano de bacia parou. Nós recebemos um ofício do Fundo
604 Nacional de Meio Ambiente explicando o motivo da perda da verba da 2ª parcela do plano
605 de bacia de mais R\$ 600.000,00 que seria onde entraria a mobilização social do comitê. Na
606 medida em que o comitê está discutindo num grupo de trabalho outras ações e expede uma
607 recomendação de baixar o consumo de água, e o próprio decreto do Governador propõe
608 também expedir recomendação de economia de água pela população, isso não serve. Tudo
609 que vem do comitê de proposta discutida em grupo de trabalho multisetorial determinado
610 pela plenária, não serve. O próprio decreto tem preocupações sérias, acreditamos na
611 revisão, mas quando o comitê propõe algo, isso não serve. Mas isso vamos discutir no
612 próximo item. A presidenta Jussara passou a palavra para Rodrigo Oliveira que assegurou
613 que vão alterar o nome do Decreto N° 42.491, de comitê para grupo de trabalho e os demais
614 estão aguardando um parecer jurídico, por enquanto temos a leitura correta. Colocou
615 também que o Estado não vai fazer nenhuma ação de transpor água de uma bacia para
616 outra sem ouvir o sistema como um todo. O decreto vai atuar numa emergência de
617 calamidade que é o quadro que estamos atuando hoje. Como sempre nos pautamos pela
618 necessidade, se essa proposta vier, vamos debater via sistema. É uma proposta muito
619 importante, porque se estivermos na eminência de uma bacia secar, enquanto outra tiver
620 necessidade de sofrer com algum ajuste, teremos que analisar em conjunto. Prefeito Ari
621 Vanazzi pediu a palavra e esclareceu que a responsabilidade de fazer o plano de bacia é do
622 Estado. O Estado estava no CADIN no governo passado e não conseguia receber dinheiro
623 do Governo Federal. O comitê nos procurou e pediu que fôssemos os intermediários para
624 buscar o dinheiro. Fomos lá, buscamos um milhão e quatrocentos mil reais, fizemos o
625 processo legal de contratação e o plano. Houve uma exigência do comitê para que fossem
626 contratados professores da UNISINOS para fazer o plano e foram contratados. O fundo
627 glosou dizendo ser irregular essa contratação. Depois eles tinham que devolver o dinheiro
628 dos professores e nós que não tínhamos nada a ver com a história, não entramos na justiça
629 e nem pedimos a devolução. Os municípios se cotizaram e devolveram o dinheiro para o
630 fundo. Hoje o plano está pronto e só falta o comitê fazer a assembleia para aprovar.
631 Oferecemos toda a estrutura para a aprovação, mas eles não fazem porque querem os
632 recursos do Estado para fazer as assembleias. Nós estamos colocando as discussões
633 através do consórcio, para fazer as assembleias, em quantos municípios for necessário, se
634 for R\$ 500.000,00 ou R\$ 300.000,00 não importa, vamos colocar os municípios a organizar.
635 O plano está aqui para organizar. Esta é a verdade. Se quiserem que regularizemos isso,
636 vamos entrar na justiça para devolução do dinheiro, porque não quero ser processado pelo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

637 Ministério Público por uma coisa que acertamos entre nós. Então vamos ser honestos,
638 porque dizer que nós perdemos dinheiro, nós não perdemos, foi feita uma contratação
639 equivocada, errada, uma licitação que não foi aprovada pelo Fundo Nacional de Meio
640 Ambiente e que apontou irregularidades. Era só isso que eu queria explicar para deixar as
641 coisas bem claras e que cada um tire suas conclusões. Sr. Guilherme Barbosa, Diretor de
642 Saneamento da Secretaria Estadual de Habitação e Saneamento colocou que quando
643 dirigiu o DMAE em 1989 teve a oportunidade de participar do comitê Sinos e do Gravataí, e
644 sabe que foi uma vitória da população e dos militantes e por isso os comitês devem ser
645 fortalecidos. Agora há uma estrutura nova no País, chamada consórcio de municípios e não
646 tem como tirar essa organização forte, porque os comitês jamais terão a agilidade e
647 possibilidade de intervenção dos consórcios tem. Estamos verificando agora no começo de
648 dezembro que os grandes rios estão muito baixos, os arroios secaram e possivelmente
649 vamos ter uma seca generalizada no Estado nesse verão e isso que está acontecendo no
650 rio dos Sinos, vai acontecer nos outros rios. A água não é do povo do Caí, ela é do todo o
651 Rio Grande do Sul, do Brasil, enfim de todos os seres humanos, qualquer que seja a bacia,
652 portanto, tem que se estudar se tem água disponível lá, para passar para cá, porque ela é
653 de todos nós. Viemos aqui fazer um apelo, inclusive o Governo já viu a possibilidade de
654 conversar, que sabe a representação das presidências e coordenações dos comitês, mais o
655 comitê Sinos, que se reúnam com o Governo do Estado, através do Rodrigo, e acertem isso.
656 Já foi dito que quando o plano da bacia estiver pronto esse comitê, que vai se chamar grupo
657 de trabalho se extingue. Então, não existe da parte do Governo nenhuma tentativa de
658 dominação, mas temos que juntos enfrentar essa situação que é muito grave. A presidenta
659 Jussara colocou que os assuntos foram discutidos e o Governo encaminhou tudo de forma
660 muito clara; um decreto vai mudar de nome e o outro se mantém, sendo que um dos
661 decretos é compartilhado com a Secretaria de Habitação e Saneamento, porque achamos
662 muito importante discutir saneamento com recursos hídricos. Existe uma relação dos
663 comitês com a Secretaria e agora entra o componente da Secretaria e do Gabinete do
664 Governador, porque somos todos um só Governo. Sempre procuramos estabelecer um
665 trabalho conjunto, as conversações entre os Comitês, CRH e o Sistema de Recursos
666 Hídricos, por isso estamos conduzindo da forma mais dinâmica possível e sempre junto com
667 os comitês e o Fórum Gaúcho, no sentido de aprofundar essas relações. O decreto propõe
668 essa relação diuturna com os comitês de bacia, e nós faremos tudo no sentido desse
669 enfrentamento. Teremos um estiagem brutal no Estado do RS, não vai ser só no Sinos, e
670 teremos que tomar medidas democráticas, num processo de participação com os que estão
671 lá na ponta e detêm um conhecimento enorme da situação. Achamos importante a
672 preocupação do Comitê Caí sobre a transposição, e o Guilherme coloca que a água é de
673 todos, mas nós temos a obrigação de fazer com que essa água seja de todos, com o
674 cuidado de todas as águas. Não estamos aqui para votar repúdios ou não repúdios, porque
675 temos uma história de construção coletiva e essa deve ser continuada. E quanto mais rápido
676 nós trabalharmos juntos, mais rápido esse decreto se extingue, porque ele tem tempo finito.
677 Temos é que dar o direito a quem tem o dever de tomar providências para enfrentar
678 situações como essa junto com a sociedade. Presidenta Jussara Cony encerrou a reunião
679 Extraordinária e convidou a todos para permanecerem na sala para a 64ª reunião ordinária
680 e eu, Carmem Lucia Silveira da Silva, Secretária Executiva Adjunta do CRH /RS, lavro esta
681 ata.